
-----**CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SNIG**-----

-----**ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO**-----

No dia dezasseis de Dezembro de dois mil e nove, pelas onze horas e trinta minutos, teve lugar a primeira Reunião do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG), no Instituto Geográfico Português, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Engenheiro Arménio dos Santos Castanheira.

-----**1. Participantes**-----

Estiveram presentes os seguintes membros do CO-SNIG:-----

- Engenheiro Arménio dos Santos Castanheira, Director-Geral do Instituto Geográfico Português (IGP), na qualidade de Presidente do CO-SNIG;-----
- Dr. Luís Baltazar, em representação do Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA);-----
- Dr.ª Cristina Santos, em representação do Presidente da Autoridade Florestal Nacional (AFN);-----
- Eng.º José Oliveira e Dr. Giuseppe Comaglia, em representação do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC);-----
- Arqt.º Henrique Tato Marinho, em representação do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB);-----
- Tenente-Coronel António Afonso, Tenente-Coronel Francisco Gomes e Coronel Álvaro Soares em representação do Director do Instituto Geográfico do Exército (IGeoE);-----
- Vice-Almirante José Augusto Brito, Director-Geral do Instituto Hidrográfico (IH);-----
- Eng.ª Ana Catarina Mariano, em representação do Presidente do Instituto da Água (INAG);-----
- Dr. Pedro Dias e Dr.ª Ana Maria Santos, em representação da Presidente da Direcção do Instituto Nacional de Estatística (INE);-----
- Eng.ª Teresa Cunha, em representação da Presidente do Conselho Directivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).-----

Não compareceu qualquer representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses nem da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento

Urbano, organismos membros do CO-SNIG.-----

2. Agenda-----

- Sessão de Abertura;-----
- Aprovação do regulamento do CO-SNIG;-----
- Ponto da situação sobre a Directiva INSPIRE;-----
- Apresentação do Plano de Acção para o SNIG;-----
- Encerramento.-----

3. Trabalhos-----

3.1. Sessão de Abertura-----

O Presidente deu as boas vindas a todos os participantes desta primeira Reunião do CO-SNIG, lembrando os presentes que o Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de Agosto, procedeu à transposição da Directiva INSPIRE, reformulou o SNIG e criou o Registo Nacional de Dados Geográficos.-----

Em seguida, passou a palavra ao Prof. Rui Pedro Julião, que começou por fazer uma breve referência à agenda programada para esta primeira reunião do CO-SNIG.-----

Em seguida, descreveu o novo quadro legal do SNIG, estabelecido no Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de Agosto.-----

Sallentou que a coordenação estratégica do SNIG é assegurada pelo Conselho de Orientação do SNIG, competindo ao Instituto Geográfico Português a constituição, o desenvolvimento, a manutenção e a coordenação operacional do sistema.-----

Numa breve abordagem sobre as competências do Conselho de Orientação do SNIG, fez uma breve sùmula das mesmas, a saber:-----

- Aprovar as orientações estratégicas e os objectivos gerais do SNIG;-----
- Zelar para que se conceda às autoridades públicas a possibilidade técnica de cruzar os seus conjuntos e serviços de dados geográficos na Internet;-----
- Promover a boa articulação entre os membros da rede do SNIG, apreciar e pronunciar-se sobre eventuais situações de divergência de interesses;-----
- Aprovar a programação dos trabalhos que permitam a constituição e operacionalidade efectiva do SNIG, bem como os correspondentes planos de financiamento e a participação de cada serviço integrado nos custos;-----
- Dar parecer sobre normas técnicas; fixação das taxas pela partilha de dados e outros assuntos, no âmbito do Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de Agosto.-----

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

[Handwritten signature]

Seguidamente, referiu ainda que integram o Conselho de Orientação do SNIG, as seguintes autoridades públicas:-----

- Instituto Geográfico Português, que preside;-----
- Agência Portuguesa do Ambiente;-----
- Associação Nacional dos Municípios Portugueses;-----
- Autoridade Florestal Nacional;-----
- Autoridade Nacional de Protecção Civil;-----
- Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;-----
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;-----
- Instituto Geográfico do Exército;-----
- Instituto Hidrográfico;-----
- Instituto da Água;-----
- Instituto Nacional de Estatística; e-----
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia.-----

[Handwritten notes and signatures on the right margin]
 4/17
 C. Soares
 All
 Sh
 gc
 J.P.

Em seguida, o Prof. Rui Pedro Julião distribuiu pelos membros do CO-SNIG o projecto de Regulamento deste Conselho, salientando que se trata de um documento de carácter funcional e que visa agilizar e disciplinar o funcionamento do Conselho, solicitando sugestões de alteração ou a concordância com o mesmo, de forma a poder ser aprovado.-----

Salientou que o Conselho de Orientação pode funcionar em plenário ou em grupos de trabalho, sendo que a periodicidade das reuniões do plenário é ainda um assunto em aberto. No entanto, a próxima reunião terá que ser realizada necessariamente no próximo mês de Abril, uma vez que, em meados de Maio, irá ser entregue à Comissão Europeia um relatório, que terá que ser previamente aprovado pelo CO-SNIG.-----

A Eng.ª Ana Sousa, da Associação de Utilizadores da Informação Geográfica, questionou o Prof. Rui Pedro Julião sobre se o parecer referido no artigo 4.º do projecto de regulamento do CO-SNIG é ou não vinculativo, ao que o Prof. Rui Pedro Julião respondeu que as autoridades públicas podem prever taxas para visualização, mas estas não devem ser de tal modo elevadas que impeçam o acesso aos dados, e daí a importância deste parecer do CO-SNIG, que deverá ser vinculativo, no tocante à aplicação de taxas.-----

3.2. Aprovação do regulamento do CO-SNIG-----

Em seguida, procedeu-se à votação para aprovação da 1.ª versão do Regulamento do CO-SNIG, sem prejuízo de este poder ser alvo de alterações. -----

Assim, foi aprovado, por unanimidade, o Regulamento do funcionamento do CO-SNIG, conforme consta do projecto apresentado, não tendo sido feita qualquer alteração.-----

9

3.3. Ponto da situação sobre a Directiva INSPIRE-----

O Prof. Rui Pedro Julião procedeu a uma apresentação sobre o ponto da situação da Directiva INSPIRE, que estabelece a criação da Infra-estrutura Europeia de Informação Geográfica.-----

Referiu que, com o Geoportal INSPIRE, pretende-se obter um ponto de acesso através da Internet para os serviços de dados espaciais previstos, sendo possível a pesquisa de dados, serviços e organizações.-----

Salientou que o Geoportal não armazena ou mantém os dados, uma vez que estes se encontram distribuídos nos diversos servidores nacionais e temáticos na Europa.-----

O Prof. Rui Pedro Julião fez ainda uma breve referência ao Fórum INSPIRE, que consiste num ponto de encontro e partilha.-----

Esclareceu que a Directiva INSPIRE tem várias exigências ao nível de metadados, dados e serviços interoperáveis, serviços de Rede, acesso e partilha de dados, bem como ao nível da monitorização e reporting.-----

O Professor explicou ainda o funcionamento do processo.-----

Referiu que as *Implementing Rules for Metadata* já foram aprovadas e publicadas, através do Regulamento (CE) n.º 1205/2008 da Comissão, de 3 de Dezembro, que as *Implementing Rules for Discovery and View services* também foram aprovadas e que as *Implementing Rules for Monitoring and Reporting* foram objecto de aprovação e publicação, através da Commission Decision n.º 2009/442/EC, de 5 de Junho. Foram igualmente aprovadas e publicadas as *Implementing Rules for governing the access rights of use to spatial data sets and services for Community institutions and bodies*, assim como as *Implementing Rules for Download services*, as *implementing Rules for Transformation services* e as *Implementing Rules for the Interoperability of Spatial Data sets and services for Annex I spatial data themes*.-----

No que concerne à situação da INSPIRE em Portugal, salientou a transposição da Directiva, através do Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de Agosto, e que a Rede INSPIRE-PT, criada em Junho de 2007, já conta com mais de 60 membros.-----

Com a aprovação da Directiva, foram colocados diversos desafios, a nível europeu, destacando-se a avaliação adequada da viabilidade de aplicação das Disposições de Execução relativas à harmonização de dados, a obtenção de financiamento próprio para a implementação da directiva, assim como o apertado calendário de execução de várias etapas.-----

A nível dos Estados Membros, encontra-se a adaptação das instituições produtoras às orientações da directiva INSPIRE em termos de produção e disponibilização de

Handwritten notes and signatures on the right margin:
A large checkmark.
fy
Chiqu
Ad
st
ge
df

Informação Geográfica (aspectos políticos, técnicos e de recursos humanos e orçamentais).-----

Por último, apresentou o calendário de execução da Directiva INSPIRE, salientado a data de 15 de Maio de 2010, como a data da entrega do 1º Relatório dos Estados-Membros à Comissão Europeia.-----

Informou que Portugal se encontra mais avançado do que a maioria dos Países Europeus, uma vez que já fez a transposição completa da Directiva.-----

3.4. Apresentação do Plano de Acção para o SNIG-----

O Prof. Rui Pedro Julião informou que foram desenvolvidas 4 linhas de acção, ao nível da divulgação, capacitação, conteúdos e organização.-----

No que concerne à divulgação, trabalhou-se ao nível da imagem, tendo sido desenvolvidas acções específicas, nomeadamente acções de sensibilização, workshops, reuniões e o sítio <http://snig.igeo.pt/inspire>.-----

Relativamente à capacitação, tem-se trabalhado ao nível da tecnologia, nomeadamente do portal (interface e serviços) e da formação dos recursos humanos.

No concernente aos conteúdos, a situação ao nível de metadados é boa, uma vez que, neste momento, existem mais de 50 gestores de metadados já inscritos.-----

Acrescentou que o IGP tem vindo a disponibilizar parte da informação que produz através de geoweb services, que inclusive permite o descarregamento dos dados.-----

Quanto à organização, está a ser efectuada a articulação com outras infra-estruturas, nomeadamente com a IRIG-Madeira, a INSPIRE-Açores / GEO-Açores, a IDEE (Espanha) e com *Infra-estruturas Temáticas*.-----

O Prof. Rui Pedro Julião apresentou ainda o plano de acções a curto prazo, sendo que a nível da divulgação, irá ser feita a reedição regional do workshop SNIG-INSPIRE, em Janeiro/Fevereiro 2010, bem como o Workshop EURADIN e o eSIG 2010, em Fevereiro de 2010.-----

Ao nível da capacitação, irá ser dada continuidade à formação presencial e à plataforma Moodle.-----

No tocante à organização, irá ser feito o diagnóstico da situação nacional e em Maio de 2010, irá ser entregue à Comissão Europeia e o 1º Relatório INSPIRE-PT.-----

Irá ainda ser constituídos grupos de trabalho para a monitorização e reporte.-----

Em seguida, o Prof. Rui Pedro Julião passou a palavra à Eng.ª Alexandra Fonseca, que apresentou os temas dos anexos à Directiva e que definem o universo ao qual temos que dar resposta.-----

Quanto às actividades a desenvolver em Portugal, foram referidas as seguintes:-----

1. No tocante à Rede INSPIRE, continuação da expansão de Rede de Pontos Focais das instituições públicas; -----

9/12-09

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '9/12-09' at the top, a signature, and several initials and names written vertically.

2. Para efeitos de identificação da Lista dos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos de Portugal, está a ser finalizada uma nova versão da análise das instituições formalmente responsáveis pela informação incluída nos temas dos anexos da Directiva. Acrescentou que a análise já está concluída para as instituições do anexo I e II, encontrando-se em curso a do anexo III.-----

3. Promoção do preenchimento dos metadados pelas instituições públicas; -----

4. Promoção da monitorização e elaboração de Relatórios; -----

5. Constituição de Grupos de Trabalho específicos relativamente às Especificações de dados dos temas dos Anexos; -----

6. Continuidade das acções de formação presencial em metadados, serviços de dados geográficos e outras temáticas associadas à aplicação da directiva INSPIRE; reuniões de apoio técnico, bem como início da formação e-learning; -----

7. Actualização continua do site INSPIRE, nomeadamente através da promoção do envolvimento das autoridades públicas na produção de conteúdos para o site nacional INSPIRE; -----

8. Promoção de sessões de divulgação específicas em diferentes zonas do país; -----

9. Promoção de projectos-piloto entre instituições públicas, dando ênfase às questões transfronteiriças.-----

Quanto aos indicadores de monitorização, pretende-se indagar que metadados existem e qual a sua conformidade com as normas de execução, o que será efectuado com base na Lista dos Conjuntos de Dados Geográficos e Serviços, tomando-se necessário quantificá-los para o cálculo dos indicadores gerais e específicos.-----

Para este efeito, a Comissão Europeia disponibilizou uma folha de cálculo que pretende apoiar os Estados Membros na recolha dos dados necessários ao cálculo dos indicadores e dos resultados globais.-----

Com a elaboração dos relatórios, pretende-se obter organização, coordenação e garantia de qualidade, bem como alguns contributos para o funcionamento e coordenação da infra-estrutura, a utilização da infra-estrutura de informação geográfica, acordos de partilha de dados e uma estimativa de custos resultantes da aplicação da Directiva.-----

O IGP propôs a constituição de um grupo de trabalho no âmbito do CO-SNIG com a função de suportar a actividade de monitorização e reporte, nomeadamente, a análise dos temas dos Anexos da Directiva INSPIRE e das Autoridades Públicas responsáveis pelos Conjuntos de Dados Geográficos de cada Tema.-----

Assim, voluntariaram-se para constituir este Grupo de Trabalho os seguintes organismos:-----

- Agência Portuguesa do Ambiente;-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H.7' and 'Chapman']

- Instituto Nacional de Estatística;-----
- Instituto Hidrográfico;-----
- Instituto da Água;-----
- Instituto Geográfico do Exército;-----
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia;-----
- Autoridade Florestal Nacional; e-----
- Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade.-----

177
 Carlos
 All
 B
 JC

O Prof. Rui Pedro Julião referiu que este Grupo de Trabalho vai elaborar a 1.ª versão de relatório para ser apresentado em plenário, acrescentando que a monitorização é dinâmica, sendo necessário rever a lista a apresentar à Comissão Europeia todos os anos.-----

O representante do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade questionou o Prof. Rui Pedro Julião sobre o modo como se vai desenvolver o trabalho do Grupo constituído, ao que este respondeu que irá ser convocada a primeira reunião em Janeiro de 2010. Acrescentou que apesar de ainda não existir o modelo para elaboração do relatório, já existem os conteúdos.-----

3.5. Marcação da data e hora da 2.ª Reunião do CO-SNIG-----

O Presidente do CO-SNIG informou que a próxima reunião do Conselho se realizaria em Abril de 2010.-----

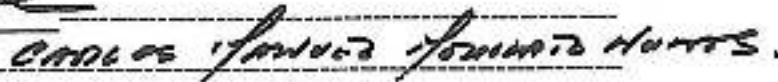
3.6. Encerramento-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, eram 13 horas, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do CO-SNIG presentes na reunião, e por mim, que a secretariei.-----

O Presidente do CO-SNIG



(Arménio dos Santos Castanheira)-----

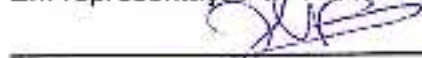


Em representação do Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente



(Luís Baltazar)-----

Em representação do Presidente da Autoridade Florestal Nacional



(Cristina Santos)-----

Em representação do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil -----

(José Oliveira) -----

Giuseppe Cornaglia
GIUSEPPE CORNAGLIA

O Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano -----

(Victor Campos) -----

Em representação do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade -----

(Henrique Tato Marinho) -----

Em representação do Director do Instituto Geográfico do Exército -----

(António Afonso) -----

José António Jucares Lopes, C. Lopes

O Director do Instituto Hidrográfico -----

(José Augusto Brito) -----

Em representação do Presidente do Instituto da Água -----

(Ana Mariano) -----

Ana Cristina Mariano

Em representação do Presidente da direcção do Instituto Nacional de Estatística -----

(Ana Santos) -----

Ana de Santos

Em representação do Presidente do Laboratório Nacional de Energia e Geologia -----

(Teresa Cunha) -----

Teresa Cunha

A Secretária -----

(Ana Soares da Costa) -----